

FR.2020.1570
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, e como desdobramento do processo de revisão realizado em atendimento à cláusula 203 do TTAC, conforme já descrito no ofício OFI.NII. FR.2020.0172 de 03 de março de 2020, encaminhar a nova versão do documento de definição do **Programa 30 – Conservação da Biodiversidade Terrestre** (anexo 1).

PROCESSO DE REVISÃO

O documento de definição encaminhados através deste ofício representa o resultado da oficina realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2020, conduzida pela Falconi com a participação dos representantes do sistema Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CTBio) e Fundação Renova (anexo 2), e posterior validação pela governança interna da Fundação Renova.

Segue abaixo descrição do resultado das discussões do processo de revisão relacionado aos programas em questão.

Programa 30 – Conservação da Biodiversidade Terrestre

1.1 Objetivos

1.1.1 Alterações a partir das Oficinas

Houve mudança, com o consenso de todos, no objetivo geral do programa. O texto proposto foi:

- Identificar e caracterizar o impacto do rompimento da barragem de Fundão sobre as espécies da biodiversidade terrestre na Área Ambiental 1 e respectiva área de influência direta;
- Apresentar e executar um plano de ação para conservação desta biota conforme resultados dos estudos de impacto;
- Demonstrar/indicar os efeitos sobre a biodiversidade terrestre em função da implementação do plano de ação.

1.1.2 Alterações a partir da validação interna

- Substituição do trecho “Área Ambiental 1 e respectiva área de influência direta” por “área de estudo”.
- Esclarecimento sobre “reparação e conservação” no texto final.

1.2 Escopo

1.2.1 Alterações a partir das Oficinas

Houve consenso em retirar os projetos/processos presentes na versão de Janeiro de 2018 do documento de definição. O escopo proposto na versão de Dezembro de 2018 sofreu ajustes, conforme descrito a seguir:

- Depois dos ajustes, o “Projeto Recuperação e Conservação da Fauna e Flora Terrestre na Área Ambiental 1 e Área de Influência Direta” passa a se chamar “Projeto de Estudo e Conservação da biodiversidade Terrestre”, com alterações nas fases, descritas a seguir:
 - Fase 1: Estudo de avaliação do impacto sobre as espécies ameaçadas

- Fase 2: Avaliação Ecológica Rápida
 - Fase 3: Elaboração do Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre
 - Fase 4: Execução do Plano de Ação, incluindo monitoramento da Biodiversidade Terrestre
- O texto foi revisto para garantir que constaria uma definição da área de abrangência para cada fase.

1.2.2 Alterações a partir da validação interna

- Não houve.

1.3 Cronograma

1.3.1 Alterações a partir das Oficinas

Não houve.

1.3.2 Alterações a partir da validação interna

Foi alterado o texto sobre o prazo de execução do Plano de Ação, seguindo diretriz da Instrução Normativa do ICMBio. “O Plano de Ação terá suas ações planejadas para serem executadas em um prazo de 5 anos, tendo seus resultados acompanhados por monitorias anuais e de meio-termo... Se as metas de ações não forem atingidas ao final dos 5 anos, a execução poderá continuar por mais 5 anos, no máximo.”

1.4 Orçamento

1.4.1 Alterações a partir das Oficinas

- Não houve.

1.4.2 Alterações a partir da validação interna

- Não houve.

1.5 Indicadores e Metas

1.5.1 Alterações a partir das Oficinas

Durante a Oficina, houve alterações nos Indicadores de Eficácia, as metas foram reajustadas de acordo com a realidade do programa. A proposta para este item está descrita a seguir:

- Levantamento de dados. Meta: 90%
- Execução das análises. Meta: 95%
- Execução do Plano de Ação. Meta: 80%

1.5.2 Alterações a partir da validação interna

- Alteração do termo “coleta” para “campanha” ou “monitoramento” no indicador I01 e ajuste do nome para “Execução das campanhas de campo”.
- Exclusão do indicador de Execução das análises.
- Ajuste das metas para 100%.

Sendo assim, os indicadores finais são:

CLASSE	INDICADOR	UNIDADE	META
Eficácia	I01 – Execução das campanhas de campo	%	100
	I02 – Execução do Plano de Ação	%	100

1.6 Critérios de Encerramento

1.6.1 Alterações a partir das Oficinas

Houve mudança, com o consenso de todos, nos critérios de encerramento do programa. O texto proposto foi:

- O programa será encerrado quando atendidos os indicadores de eficácia, com a devida comprovação de Auditoria Independente.

1.6.2 Alterações a partir da validação interna

- Não houve.

O documento apresentado no anexo deste ofício é o resultado do esforço na busca do melhor entendimento na definição dos objetivos, escopo, cronograma, orçamento (não foi objeto de discussão nas oficinas), resultados esperados (representados por seus indicadores e metas) e as regras de encerramento dos programas, considerando a contribuição de todos os envolvidos no processo de revisão.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA

DocuSigned by:
Delano Geraldo Ulhoa Goulart
BD3E584C019D4A8...

DELANO GERALDO ULHÔA GOULART

GERENTE JURÍDICO

DocuSigned by:
Christian Ghamaliel De Souza
40EA66A77824470...

P/CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI

COORDENADOR GOVERNANÇA

DocuSigned by:
Rachel Starling Albuquerque Penido S
059081BDFF66401...

RACHEL STARLING ALBUQUERQUE PENIDO S

DIRETORA SOCIOECONÔMICO AMBIENTAL

DocuSigned by:
Juliana Novaes Carvalho Bedoya
9D9AA6C30A12455...

JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA

GERENTE SOCIOAMBIENTAL

DocuSigned by:
Renata Stopiglia
3529ED89417845B...

RENATA STOPIGLIA

COORDENADORA SOCIOAMBIENTAL